

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

THAIS FERNANDES VIEIRA

**RELAÇÃO DE EMPRESAS CONSTITUÍDAS E EXTINTAS NO MUNICÍPIO DE
FORQUILHINHA/SC: PERÍODO PRÉ E DURANTE A PANDEMIA**

CRICIÚMA

2021

THAIS FERNANDES VIEIRA

**RELAÇÃO DE EMPRESAS CONSTITUÍDAS E EXTINTAS NO MUNICÍPIO DE
FORQUILHINHA/SC: PERÍODO PRÉ E DURANTE A PANDEMIA**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharela no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Me. Luan Philippi Machado

CRICIÚMA

2021

THAIS FERNANDES VIEIRA

**RELAÇÃO DE EMPRESAS CONSTITUÍDAS E EXTINTAS NO MUNICÍPIO DE
FORQUILHINHA/SC: PERÍODO PRÉ E DURANTE A PANDEMIA**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharela, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Gerencial.

Criciúma, 24 de novembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Luan Philippi Machado – (UNESC) - Orientador

Prof. Me. Realdo de Oliveira da Silva – (UNESC) - (Examinador)

Prof. Esp. Patriele de Faveri Fontana – (UNESC) - (Examinadora)

Dedico este trabalho à minha mãe, por todo o amor, carinho e apoio ao longo de toda a minha trajetória.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar à Deus, que com a sua infinita e grandiosa bondade, me concedeu a oportunidade de chegar nesta etapa. Etapa esta que só se tornou possível devido a pessoas que me mantiveram forte, prestando todo o apoio e incentivo. À todas essas pessoas, o sentimento único é gratidão.

Agradeço imensamente à minha mãe Elisangela da Silva Fernandes Vieira, por todo o amor, suporte, dedicação e serenidade durante todos esses anos. Sem ela, nada seria possível tampouco faria sentido.

Às minhas colegas de classe e amigas de vida, Amanda Cardoso Teixeira e Letícia Trento Ghisleri, desejo uma jornada de sucesso e que a nossa amizade permaneça. Sinto-me abençoada por todos os momentos vivenciados, por toda troca e alegrias compartilhadas.

Agradeço a todos os professores no qual tive a oportunidade de conviver, por todos os ensinamentos, experiências e aprendizados proporcionados, contribuindo inteiramente em minha trajetória acadêmica.

Agradeço em especial, ao Professor Mestre Luan Philippi Machado, pela orientação ímpar, por toda a paciência e inteligência no explicar, contribuindo para a efetivação e conclusão deste trabalho. Ressalto ainda que, todo o suporte e o ensino de excelência por ele prestado, só fizeram aumentar a admiração pelo profissional diferenciado que é.

No mais, a palavra que define o momento é gratidão e satisfação por tudo e por todos os que contribuíram de alguma forma.

**“Pequenas oportunidades são muitas vezes
o começo de grandes empreendimentos.”**

Demóstenes



RELAÇÃO DE EMPRESAS CONSTITUÍDAS E EXTINTAS NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC: PERÍODO PRÉ E DURANTE A PANDEMIA

Thais Fernandes Vieira¹

Luan Philippi Machado²

RESUMO: A proporção que a Pandemia do Covid-19 tomou no decorrer do tempo causou forte impacto em todos os setores, tanto demográficos quanto econômicos. Diante das medidas tomadas, a quarentena decretada para minimizar os efeitos pandêmicos na sociedade, foi um dos fatores que influenciou no desemprego e nas extinções e até falência de empresas. Neste contexto, tem-se como objetivo geral investigar a quantidade de empresas constituídas e extintas de acordo com a sua atividade econômica no Município de Forquilha – Santa Catarina. A pesquisa possui abordagem quantitativa, onde os objetivos caracterizam-se como descritivos. Quanto aos procedimentos, o estudo foi elaborado por meio de análise bibliográfica e dedutiva, utilizando dados secundários disponibilizados pela Receita Federal do Brasil. Assim, a análise realizada a nível estadual, regional e municipal, mostrou que a pandemia contribuiu com a formalização e simplificação dos negócios, resultando no crescimento de empresas no decorrer dos anos 2019 e 2020, isto é, período pré e durante a Pandemia. No entanto, nota-se que houveram segmentos econômicos que conseguiram adaptar-se com mais facilidade em meio à crise, enquanto outros sentiram os impactos negativamente, acarretando até no próprio fechamento das empresas. No município de Forquilha os setores com maior visibilidade foram a prestação de serviços e o setor comercial, onde as atividades predominantes ficaram entre a atividade de obras de alvenaria, atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure. Destaca-se que tais atividades foram predominantes também no estado de Santa Catarina e na Região AMREC.

PALAVRAS – CHAVE: Pandemia. Desemprego. Reflexos Econômicos. Setores Econômicos.

AREA TEMÁTICA: 06 - Contabilidade Gerencial

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o ato de empreender vem tomando força ao longo dos anos. A prática do empreendedorismo surgiu após o fenômeno da globalização, que foi o grande motivador para as grandes empresas buscarem por alternativas para se manterem no mercado, por meio da redução dos custos, que acarreta principalmente na demissão de funcionários, aumentando o número de desempregos e a

¹ Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

² Mestre, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.



competitividade das empresas, impulsionando a sua visibilidade sobre as pequenas empresas. Por isso, os funcionários que ficaram desempregados precisaram buscar por outras formas de sobrevivência, onde a alternativa encontrada foi empreender em pequenos negócios (DORNELAS, 2001). Werner e Schlemm (2005) entendem o empreendedorismo como uma alternativa de sobrevivência dos profissionais, que pode ser decorrente da alta competição no mundo, mas também pelas diferenças sociais existentes em países em desenvolvimento. Nesse sentido, o termo empreender pode ser descrito como a pretensão de garantia de sobrevivência das micro e pequenas empresas no mercado e a busca pela diminuição da taxa de mortalidade desses empreendimentos.

Nesse contexto, as pequenas empresas totalizam a maior parte dos negócios no país. No entanto, estudos mostram que em alguns casos, o índice de mortalidade de pequenas empresas chega aos 50% nos primeiros anos (DORNELAS, 2001). Dessa forma, na mesma proporção que o índice de constituições de pequenas empresas cresce, há o risco de o índice de extinções de empresas também aumentar.

No ano 2020, houve a Pandemia do Covid-19, um vírus com alta capacidade de contaminação que em um curto espaço de tempo afetou o mundo todo. Devido a quantidade de óbitos, o Ministério da Saúde (MS) determinou a medida de quarentena ou *lockdown*, que em português significa “confinamento”, onde somente as atividades definidas como essenciais poderiam estar ativas nesse período, objetivando principalmente a redução da contaminação do vírus Covid-19 e a diminuição no índice de mortes dos indivíduos da sociedade (BRASIL, MS, 2020). Diante disso, os impactos causados pela pandemia não foram somente na área da saúde, mas sim em todos os setores (TÁVORA, 2020).

De acordo com o Sebrae (2020), as empresas brasileiras sentiram os reflexos da pandemia diretamente, o que contribuiu para o aumento no índice de extinções das empresas. Todavia, estudos realizados pelo Ministério da Economia demonstram que no segundo quadrimestre de 2021 houve um aumento no número de empresas abertas de 26,5% comparado com o segundo quadrimestre de 2020. Por outro lado, foi detectado também um aumento no número de extinções de empresas de 44,8% em relação ao mesmo período do ano anterior (ME, 2021). Apesar do percentual de extinções de empresas ser maior que o percentual de constituição de empresas no segundo quadrimestre de 2021, o número de empresas constituídas é relativamente maior do que o número de empresas extintas. O Ministério da Economia ressalta ainda que “os recordes em registros de novas empresas reforçam cada vez mais a opção do brasileiro pelo empreendedorismo e criação de novos negócios” (RFB, 2021). De acordo com o contexto, surge o seguinte questionamento: qual a relação no número de constituição e extinção de empresas no município de Forquilha no Estado de Santa Catarina, no período pré e durante pandemia covid-19?

A partir do questionamento tem-se como objetivo geral investigar a quantidade de empresas constituídas e extintas de acordo com a sua atividade econômica no Município de Forquilha – Santa Catarina. Para atingir o objetivo geral traçou-se como objetivos específicos: a) identificar o número de constituições e extinções de empresas a nível estadual, de acordo com as suas atividades econômicas entre os períodos de 2019 e 2020; b) comparar a relação de atividades econômicas entre as empresas constituídas e extintas a nível estadual, regional e municipal; c) relacionar as atividades econômicas com maiores influências no município de Forquilha – Santa Catarina com os possíveis efeitos pandêmicos da Covid 19.



Portanto, justifica-se esse estudo do ponto de vista teórico, ressaltando a procura por conhecimento sobre a situação pandêmica e os reflexos para o setor econômico. Do ponto de vista prático, esse estudo estará contribuindo aos profissionais e interessados da área, pois possibilitará conhecimento sobre o tema referido, prestando consultoria aos clientes com melhor eficiência, permitindo ainda uma melhor percepção frente a situações de crise econômica, a fim de garantir a saúde financeira e continuidade da empresa no curto e longo prazo. Já no mérito social, a sociedade forquilhaense terá conhecimento sobre os setores econômicos e atividades com maior destaque, objetivando demonstrar a capacidade de adaptação que o município possui, com base no número de constituições de empresas ocorridas no período em foco, bem como a geração de renda proporcionada.

No que se refere a estrutura essa pesquisa possui como primeira seção a introdução, sendo exposto a contextualização e problematização do tema. A segunda seção evidencia a fundamentação teórica utilizada como base para a pesquisa. Em sequência, na terceira seção consta os procedimentos metodológicos, sendo descrito como a pesquisa e os dados foram coletados. Por fim, a quarta e quinta seção referem-se à apresentação dos resultados obtidos, onde foi descrito a análise dos dados coletados e as considerações finais, sendo pontuado a opinião da autora, as limitações encontradas e as sugestões de temas para estudos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O EMPREENDEDORISMO NO BRASIL

Dornelas (2005), explica que no Brasil o empreendedorismo teve início nos anos 90, mas ganhou força a partir da criação das entidades de apoio: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e a Sociedade Brasileira para Exportação de Software (SOFTEX), desenvolvidas para servir de suporte para as empresas, facilitando o acesso à informação e proporcionando a base da compreensão inicial da jornada empreendedora. Ressalta-se ainda que antes desse período pouco se falava sobre tal terminologia, tampouco se praticava o empreendedorismo rotineiramente. Entretanto, vale destacar que o país ainda é carente em políticas públicas duradouras, isto é, carece da consolidação do empreendedorismo como alternativa ao desemprego e apoio aos interessados em empreender. Por outro lado, Baggio e Baggio (2014, p. 26), afirmam que “a cultura do Brasil é a do empreendedor espontâneo” precisando apenas de estímulo para aplicar a teoria na prática e dar vida ao perfil empreendedor que habita no indivíduo brasileiro.

O Global Entrepreneurship Monitor – GEM é uma pesquisa internacional liderada pela London Business School e o Babson College (EUA) criada com o objetivo de avaliar a aplicabilidade do empreendedorismo no mundo, partindo de indicadores que identificam os fatores críticos que contribuem ou vedam a atividade empreendedora (CAMPELLI *et al.*, 2017). Assim, de acordo com a última GEM publicada no ano 2019, no Brasil a taxa de empreendedorismo total (TTE) foi de 38,7% o que significa que, aproximadamente, 53 milhões de brasileiros adultos realizavam alguma atividade empreendedora, seja na constituição de um novo negócio ou na manutenção de um empreendimento já estabelecido (GEM, 2019).

Compreende-se então que é a partir da prática do empreendedorismo que surge uma empresa. Assim, o empreendedor passa do processo de criação do seu



negócio para o processo de regularização, sendo então iniciado o processo de constituição.

2.2 CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS

Segundo a Revista Jornal Contábil (2019), o Contador é o principal responsável técnico no processo de constituição de uma empresa, pois possui o conhecimento necessário para realizar em tempo hábil, além de prevenir o risco de erros processuais ou penalidade por obrigação não cumprida, conforme a lei, tendo em vista que está sempre se atualizando das instruções normativas exigidas e leis vigentes, tornando indispensável este profissional para que um empreendimento se estabeleça no mercado e se mantenha seguro. Cefis (2016), aponta que desde a constituição de uma empresa é necessário o conhecimento sobre a legislação tributária. O profissional da área contábil possui o conhecimento específico para tal, podendo orientar sobre as questões fiscais, operacionais e financeiras que envolvem o desenvolvimento da empresa. Diante do exposto, é possível perceber que ambos seguem a mesma linha de raciocínio, pontuando a importância do profissional contábil desde a constituição da empresa.

Para uma compreensão completa, se faz necessário entender de antemão o significado da palavra “constituir”, assim, o dicionário de língua portuguesa define que, constituição é a ação de fazer parte de algo ou um conjunto dos elementos que constituem algo, em outras palavras, uma composição. Neste sentido, fica entendido que a constituição de uma empresa precisará de um conjunto de elementos para então tornar-se uma pessoa de natureza jurídica. Sobre o conjunto de elementos necessários para o registro de uma empresa, é necessário apresentar uma sequência de documentos, sendo que estes podem variar de um estado para o outro. Dentre os documentos, os mais comuns são: contrato social e documentos pessoais de cada sócio, quando se tratar de uma sociedade (SEBRAE, 2019).

No Estado de Santa Catarina, o processo de constituição de uma empresa inicia pela consulta de viabilidade, onde a finalidade é consultar às instituições conveniadas (Junta Comercial, SEFAZ, Prefeitura, Corpo de Bombeiros), a fim de avaliar se os dados do registro que a empresa apresenta está em conformidade com o que a Lei permite (JUDESC, 2015). Assim, já com a viabilidade deferida, é protocolado na Junta Comercial, os documentos contratuais da empresa (Contrato Social ou Estatuto), juntamente com os demais documentos que forem solicitados (documentos dos sócios, procurações, declarações de autenticidade assinados pelo Contador quando for o caso), para ser analisado e em sequência registrado o Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da empresa na Receita Federal do Brasil – RFB (JUDESC, 2021).

A JUDESC (2021) disponibiliza ainda um passo a passo para tornar o processo de constituição de empresas facilitado, conforme abaixo:

1 - Preencher o formulário de viabilidade no site da Jucesc.

2 - Após a análise da viabilidade pela Junta, os dados são enviados para a prefeitura. O órgão municipal, por um sistema de geolocalização, verifica se aquele empreendimento pode ser realizado naquele local e retorna para Junta o deferimento ou não. Importante: o tempo para este processo foi reduzido, para menos de uma hora, o que antes demorava entre 10 e 15 dias.



3 – Após aprovação da viabilidade pela Jucesc e prefeitura, o empreendedor preenche o Requerimento Eletrônico. Esta análise do processo, caso seja através do registro automático, leva no máximo oito minutos. Pelo processo normal, o tempo médio gira em torno de 40 minutos.

4 – Após aprovação do requerimento pela Jucesc e com a empresa já registrada, os dados são enviados para a prefeitura e órgãos de licenciamento, tais como IMA e CBMSC. Eles abrem automaticamente seus processos de emissão de licenças e alvarás, de acordo com o grau de risco do empreendimento. Se for de baixo risco, em poucos minutos a empresa já estará aberta, com alvará e a possibilidade de emitir nota fiscal.

Contudo, após a inscrição da empresa na Junta Comercial ser concluída é necessário cadastrar a empresa no município de sua localidade (LEMOS *et al.*, 2018). O cadastro municipal permitirá que a empresa possua o alvará de verificação de obras e posturas urbanísticas, sendo este liberado somente mediante a apresentação do atestado de vistoria dos bombeiros, disponibilizado após a realização da vistoria no estabelecimento, quando se tratar de empresa estabelecida. Na Figura 1 é possível verificar os passos a serem realizados no processo de constituição de empresas no Brasil:

Figura 1 - Processo de Constituição de Empresas no Brasil:

O processo de abertura de empresas no país.



Fonte: Mapa de empresas - RFB (2021).

É válido ressaltar que a Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, com base na Lei nº 13.874/2019 intitulada como a Lei da Liberdade Econômica, tem buscado simplificar os processos de constituição de empresas, contribuindo para a desburocratização dos registros mercantis, por isso, todo o processo passou a ser digital, inclusive a integração com os demais órgãos necessários. O objetivo é proporcionar aos empreendedores uma ferramenta com maior celeridade, isto é, uma empresa constituída de maneira agilizada (JUCESC, 2020). Essa medida contribuiu para a redução do tempo antes levado na abertura de empresas, apontando estatisticamente a abertura de 50,7% de novos negócios em menos de vinte e quatro horas (ME, 2021).

Outro fator importante para a simplificação no processo de abertura de empresas para aquelas que desenvolvem atividades econômicas de baixo risco, seria a dispensa da liberação dos órgãos competentes para a obtenção de alvarás e licenças de funcionamento, não somente para os microempreendedores individuais –



MEI, como também para as demais naturezas jurídicas com atividades específicas listadas pelo Comitê para Gestão da Redesim (CGSIM) (ME, 2021).

Diante do exposto, após realizar a regularização do processo de registro e documentos contratuais, bem como as licenças necessárias, a empresa estará apta para funcionamento e totalmente constituída. Por outro lado, fica compreendido a necessidade de entender também como se dá o processo de extinção da empresa, bem como as terminologias e motivações permitidas na ocorrência desse evento.

2.3 EXTINÇÃO DE EMPRESAS

Coelho (2016, p. 115) diz que o termo extinção “é, aqui, entendido como o processo de término da personalidade jurídica da sociedade empresária”. Já a Receita Federal do Brasil - RFB (2009) com base no Normativo: IN SRF nº 93, de 1997, art. 58, diz que “considera-se extinta a pessoa jurídica no momento do encerramento de sua liquidação, assim entendida a total destinação do seu acervo líquido”. Nesse aspecto, a causa da extinção de uma empresa pode ocorrer por diversos fatores, mas geralmente ocorre por falta de um bom gerenciamento, falta de conhecimento e estudo prévio sobre as possibilidades que a empresa terá atuando no mercado em que estará inserida, ou ainda por motivações exteriores, isto é, por mudanças influenciadas pela economia nacional e/ou mundial. “Assim, os fatores podem ser ordenados em três categorias a partir das duas classificações genéricas apresentadas na literatura: dirigente, empresa e ambiente” (ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO FILHO; TERENCE, 2016).

Segundo a Receita Federal do Brasil – RFB (2021), a extinção de inscrição no CNPJ, do estabelecimento matriz, deverá ser solicitada quando da ocorrência dos seguintes eventos:

- I - encerramento da liquidação voluntária, judicial ou extrajudicial;
- II - incorporação;
- III - fusão;
- IV - cisão total;
- V - encerramento do processo de falência, com extinção das obrigações do falido, ou;
- VI - transformação em estabelecimento matriz de órgão público inscrito como estabelecimento filial, e vice-versa.

Deste modo, existe as terminologias que descrevem o evento da extinção de uma empresa de acordo com a situação. O encerramento da liquidação judicial ou extrajudicial é um dos termos utilizados para descrever a extinção de uma empresa, onde tais se diferenciam pelo tipo de operação. Por exemplo, se ocorrer por meio de distrato e por vontade dos sócios, trata-se de liquidação extrajudicial, mas por outro lado, se a operação ocorrer por sentença, será considerado uma extinção por liquidação judicial (COELHO, 2016). Já sobre a extinção por liquidação voluntária, acontece por vontade própria dos sócios da empresa, por meio de distrato, sendo essa a mais comum. Segundo o SEBRAE (2020), “...após a assinatura dos sócios na ata de encerramento do negócio, deve ser elaborado o distrato social. O documento informa o porquê a sociedade foi desfeita e aponta a divisão dos bens da empresa entre os sócios”.

Por outro lado, quando a extinção de uma empresa ocorrer por falência, a motivação deve decorrer de situações relacionadas ao financeiro, ou seja, quando a



empresa não obtiver retornos positivos para manter a saúde financeira, não possuir capacidade de liquidar suas dívidas por causa de prejuízos operacionais, ou quando a empresa apresentar patrimônio líquido negativo. Ambas situações indicariam a falência financeira da empresa (MARANHÃO; SOARES; GOZER, 2013).

Com relação a extinção por incorporação, que é o ato pelo qual uma ou mais sociedades são incorporadas por outra, sucedendo-lhes em todos os direitos e obrigações (SILVA, 2014), a incorporadora arquivará a publicação dos atos de incorporação no órgão competente, declarando a extinção da pessoa jurídica incorporada (WEBER, 2008). Explica-se a fusão como a junção dos patrimônios de duas ou mais sociedades, que quando fundidas, deixarão de existir individualmente, passando a formar uma sociedade apenas (SILVA, 2014). A extinção se dá por meio do arquivamento dos documentos: atas de assembleias gerais, atos societários das sociedades fusionadas, laudos de avaliações e protocolos (FINKELSTEIN, 2016). No que se refere a extinção por cisão, Weber (2018, p. 10) explica que “existem duas formas de cisão: total e parcial, no primeiro caso todo o patrimônio passa para outra empresa extinguindo-se a outra sociedade. No segundo caso, parte do patrimônio passa para outra empresa e a outra empresa subsiste reduzindo o seu capital”. Por fim, sobre a terminologia transformação, Lima (2017) considera que é o procedimento de alteração de natureza jurídica que não necessita ser extinta para a constituição de uma nova, mas a alteração na sua estrutura pode aproveitar a já existente. A consolidação se dá por meio de arquivamento da alteração contratual na Junta Comercial do estado em que a empresa está localizada.

No entanto, há também a terminologia utilizada quando a empresa não possui mais movimento fiscal ou financeiro em determinado período, mas não quer perder o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Neste caso, a empresa pode apenas inativar a sua inscrição nos órgãos competentes, este ato torna a situação da empresa como “inativa”.

Para embasamento, Coelho (2016) diz que,

O empresário individual e a sociedade empresária que não procederem a qualquer arquivamento no período de dez anos deve comunicar à Junta que ainda se encontram em atividade (LRE, art. 60). Se não o fizerem, serão considerados inativos. A inatividade da empresa autoriza a Junta a proceder ao cancelamento do registro, com a conseqüente perda da proteção do nome empresarial pelo titular inativo.

Portanto, dependendo a motivação pela qual está sendo realizada a extinção da empresa, há um tipo de evento que determinará como o processo de extinção deverá ser feito. No estado de Santa Catarina, quando se trata de distrato, a extinção é comunicada primeiramente à RFB por meio de processos digitais disponibilizados pela mesma, e posteriormente protocolado o Distrato na Junta Comercial (JUCESC, 2021). Além disso, deve-se também comunicar a extinção aos órgãos municipais. Ao concluir a comunicação a todos os órgãos interessados, a empresa estará totalmente finalizada, apresentando então a situação de extinta, acrescida do evento pelo qual motivou o processo.

Assim, após entender sobre o início de uma empresa por meio do processo de constituição e também sobre o fim da personalidade jurídica, onde ocorre a extinção da empresa, é indispensável conhecer os portes empresariais e os regimes tributários que compõem a maioria das empresas na economia do país.



2.4 MEI, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E SEUS RESPECTIVOS REGIMES TRIBUTÁRIOS

Fica entendido a necessidade de evidenciar o que diferencia as empresas MEI, Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Assim, a Lei Complementar nº 123/06, conceitua e estabelece os limites de faturamento pertinentes aos portes empresariais dos tipos de empresas referidos. Ressalta-se também que tais poderão estar divididas por regimes tributários, portanto, deve-se conhecer as possibilidades de regimes de tributação existentes no Brasil para esses tipos de empresas, sendo eles: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro real.

Nesse sentido, o regime tributário Simples Nacional é considerado um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 2006, tornando-se aplicável a partir de janeiro de julho de 2007 às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte. O recolhimento dos tributos (IRPJ, IPI, CSLL, Cofins, PIS/Pasep, ICMS, CPP e ISS) se dá mensalmente, mediante documento único de arrecadação, Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DASN (RFB, 2021).

Sobre o Lucro Presumido, Fabretti (2007, p. 124) diz que “tem por finalidade facilitar o pagamento do IR e CSLL pelo empresário, sem ter que recorrer à complexa sistemática de apuração pelo lucro real, que pressupõe contabilidade bem organizada e eficaz”. Já sobre o regime tributário Lucro Real, a apuração para a tributação é realizada com base no lucro que foi efetivamente obtido em um exercício financeiro para o recolhimento dos impostos: Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Geralmente as empresas obrigadas a optarem por este tipo de regime tributário são aquelas empresas que tiveram faturamento superior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões), ou por causa de suas atividades específicas (QUIDEROLI; RIGON; CAVAZANNA, 2019).

Sobre o porte empresarial, Dornelas (2016) descreve como microempresa “a sociedade simples, a sociedade empresária e o empresário individual, regularizados pela Junta Comercial do seu estado, constituída por pessoas que contribuem com bens ou serviços para exercerem a atividade econômica”. Assim, fica demonstrado no quadro abaixo os tipos de empresas abordados nessa pesquisa para uma compreensão facilitada.

Quadro 1 - Tipo de empresas por portes, regimes tributários e obrigatoriedades

TIPOS DE EMPRESAS	REGIMES TRIBUTÁRIOS	FATURAMENTO
Micro Empreendedor Individual – MEI	Simples Nacional	Receita bruta anual de até R\$ 81.000,00, sendo 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) mensais.
Microempresa – ME	Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real	Receita bruta igual a R\$ 360.000,00
Empresa de Pequeno Porte – EPP	Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real	Receita bruta superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00

Fonte: Elaborado pela autora, com base na Receita Federal do Brasil (2021).



De acordo com Marcelino, Rezende e Miyaji (2020, p. 4) “as micro e pequenas empresas contribuem de forma significativa para a geração da riqueza e renda para a econômica brasileira”. O Sebrae (2018) relata que “No Brasil existem 6,4 milhões de estabelecimentos. Desse total, 99% são micro e pequenas empresas (MPE)”. Assim, é perceptível a importância que as micro e pequenas empresas tem no país, participando assiduamente na economia.

Tendo em vista os fatores para regularizar uma empresa, bem como, os procedimentos utilizados para a extinção que foram narrados acima, nota-se que a formalidade é visualizada nos três tipos de portes empresariais citados anteriormente, e nos seus respectivos regimes tributários. Dessa forma, parte-se para a exposição dos possíveis ramos de atividades que podem ser aderidos pelas empresas.

2.5 RAMOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

O Sebrae (2019), interpreta que o ramo de atividade é o que define a área em que a sua empresa irá atuar, ajudando a definir também, o seu produto ou serviço, considerando ainda que o ramo de atividade é a primeira escolha a ser feita quando se decide abrir uma empresa. Nesse sentido, “a atividade empresarial é econômica no sentido de que busca gerar lucro para quem a explora” (COELHO, 2016, p. 16).

No Brasil, os três tipos de ramos de atividades principais são: industrial, comercial e de serviços. Coelho (2015, p. 17) aponta que “a atividade de circular bens é a do comércio, em sua manifestação originária: ir buscar o bem no produtor para trazê-lo ao consumidor. É a atividade de intermediação na cadeia de escoamento de mercadorias”. Meirelles (2006, p. 134) afirma que “serviço é trabalho em processo, e não o resultado da ação do trabalho; por esta razão elementar, não se produz um serviço, e sim se presta um serviço”.

O Quadro 2 demonstra a definição e exemplos conforme o ramo de atividade econômica:

Quadro 2 - Ramos de atividades

Ramos de Atividades	Definição	Exemplos
Industrial	São aquelas que transformam matérias-primas, manualmente ou com auxílio de máquinas e ferramentas, fabricando mercadorias.	Fábrica de móveis artesanais; Fábrica de roupas; Fábrica de esquadrias; Fábrica de computadores.
Comercial	São aquelas que vendem mercadorias diretamente ao consumidor – no caso do comércio varejista – ou aquelas que compram do produtor para vender ao varejista – comércio atacadista.	Restaurante; Supermercado; Atacado de laticínios; Armazém; Loja de ferragem.
Prestação de Serviços	São aquelas onde as atividades não resultam na entrega de mercadorias, mas da oferta do próprio trabalho ao consumidor.	Lavanderia; Cinema; Hospital; Escolas.

Fonte: Elaborado pela autora, com base no Sebrae (2019).



Assim, além de estarem diferenciadas por portes empresariais e regimes tributários, as empresas podem também serem discriminadas por ramos de atividades, onde este é definido de acordo com a atividade econômica preponderante exercida pela empresa.

2.6 PANDEMIA COVID-19 E OS REFLEXOS NA ECONOMIA BRASILEIRA

Denomina-se pandemia quando uma epidemia se torna de grande proporção, que se espalha a vários países e a mais de um continente, isto é, possui impacto global (REZENDE, 1998). Nesse aspecto, Ornell *et al.*, (2020, p. 02) explicam que,

O coronavírus (COVID-19), que foi identificado no final de 2019 na China, tem um alto potencial de contágio e sua incidência teve aumento exponencial, fazendo com que sua transmissão generalizada, fosse reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia.

Já o Ministério da Saúde (MS) explica que “A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global” (MS, 2020). No Brasil, o primeiro caso confirmado de contaminação pelo vírus Covid-19 foi no mês de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo. Pelo alto grau de contaminação, o vírus rapidamente se alastrou, contaminando grande parte da população brasileira (MS, 2020). Estima-se aproximadamente 610 mil óbitos decorrentes do Covid-19 (MS, 2021).

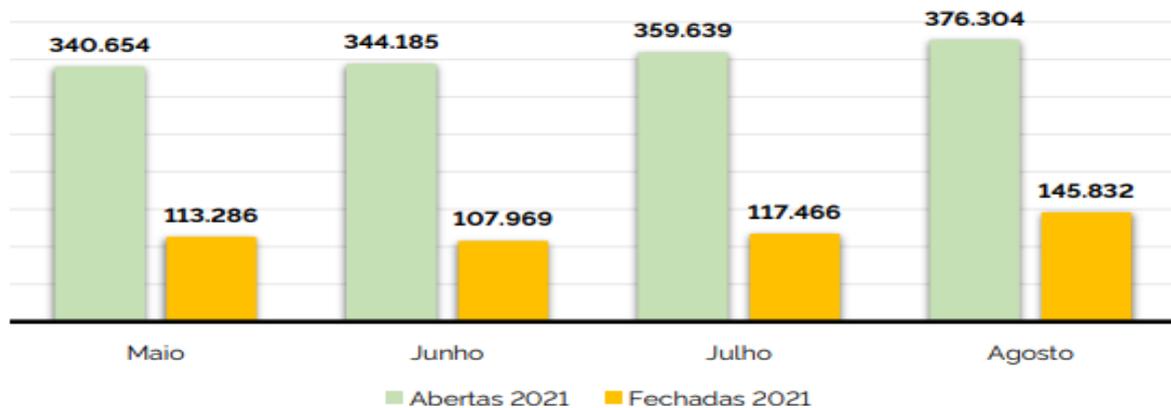
Além dos reflexos demográficos, isto é, no número de óbitos, a pandemia Covid-19 causou também grandes impactos na economia brasileira. Silva e Silva (2020 p. 3), explicam que “no mês de março de 2020, foram adotadas medidas de isolamento social implementadas com o intuito de desacelerar a taxa de contaminação da população e, conseqüentemente, evitar o colapso do sistema de saúde”. Em decorrência do descrito, o Ministério da Economia (2020), relata que “a redução do comércio provocou um desencadeamento na economia, pela redução da produção e jornada de trabalho, demissão de trabalhadores, aumento de falências e retração da oferta de crédito pelo setor bancário, devido à ampliação do risco do investimento”.

Entretanto, o Sebrae (2020) afirma que nesse período em que o Brasil enfrenta o cenário pandêmico, houve um crescimento no número de empreendedores na formalização de seus negócios. A RFB aponta que no ano de 2019 houveram cerca de 3.168.644 empresas constituídas no País, e no ano 2020 os números aumentaram para 3.362.855 constituições, representando uma variação de 6,13% de um ano para o outro. A RFB (2020) afirma ainda que “o dado representa um recorde histórico de abertura de empresas no País e mostra que a economia tem reagido bem mesmo em cenário de pandemia”. Já no ano 2021, no segundo quadrimestre foram abertas cerca de 1,4 milhão de empresas no Brasil (RFB, 2021).

Com relação a extinções de empresas, a RFB afirma que em 2020 foram fechadas cerca de 1.047.640 empresas, representando uma queda de 11,3% em relação ao ano de 2019. No ano de 2021, no segundo quadrimestre foram extintas 485 mil empresas aproximadamente, representando um aumento de 44,8% em relação ao segundo quadrimestre de 2020 (RFB, 2021). A Figura 2 demonstra os números de abertura e fechamento de empresas distribuídos pelos meses do segundo quadrimestre de 2021.



Figura 2 - Número de constituições e extinções de empresas no Brasil:
Fluxo mensal de abertura e fechamento de empresas no segundo quadrimestre de 2021.



Fonte: Mapa de Empresas - RFB (2021).

Sobre os ramos de atividades, o ME (2020), relata que os setores mais afetados pela pandemia Covid-19 foram:

- 1 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos;
- 2 - Transporte aéreo;
- 3 - Transporte ferroviário e metroferroviário de passageiros;
- 4 - Transporte interestadual e intermunicipal de passageiros;
- 5 - Transporte público urbano;
- 6 - Serviços de alojamento;
- 7 - Serviços de alimentação;
- 8 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias;
- 9 - Fabricação de calçados e de artefatos de couro;
- 10 - Comércio de veículos, peças e motocicletas.

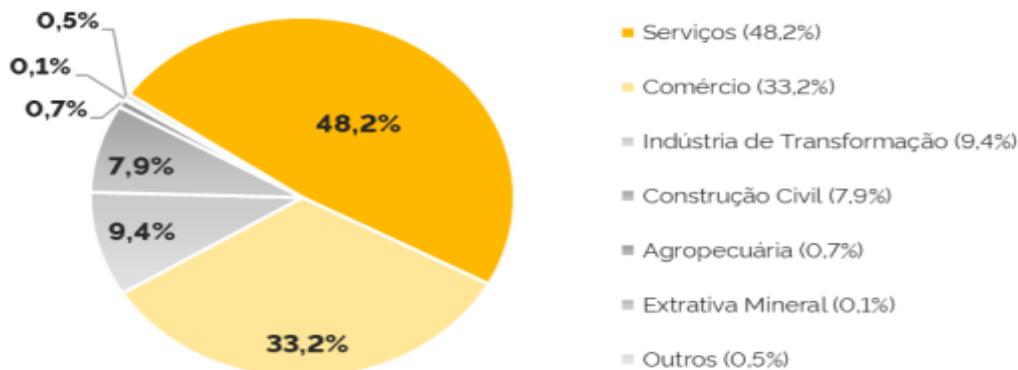
Por outro lado, as atividades com maior número de constituição no período pandêmico foram: o comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios, promoção de vendas; prestação de serviços como cabeleireiros, manicure e pedicure; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (marmitas), e obras de alvenaria (ME, 2021). Assim, os setores comercial e de prestação de serviços representam 82,3% das empresas em funcionamento no País.

A Figura 3 demonstra como estão distribuídos os setores e a respectiva representatividade na economia.



Figura 3 - Distribuição dos setores econômicos no Brasil em 2021:

Distribuição de empresas ativas no segundo quadrimestre de 2021.



Fonte: Mapa de empresas – RFB (2021).

Acredita-se ainda que a grande motivação do número de constituição de empresas foi devido à falta de empregos, sendo este considerado um dos impactos de maior relevância causado pela pandemia Covid-19. Por isso, além dos impactos no número de empresas constituídas e extintas, no âmbito empregatício também houveram mudanças. Marques *et al* (2021) abordam que com a pandemia os trabalhadores tiveram que adaptar-se ao home office, redução ou suspensão na jornada de trabalho, o que refletiu no período aquisitivo das férias e décimo terceiro salário do trabalhador. Apesar das medidas tomadas pelo Governo para minimizar os impactos da pandemia para os trabalhadores, a demissão de funcionários foi algo inevitável. Segundo o IBGE (2020) a taxa de desocupação em 2020 no período da pandemia foi de 13,9%, sendo que em 2019 a taxa de desocupação havia registrado 11,9%. No segundo semestre de 2021 a taxa de desemprego chegou aos 14,1%, ou seja, o desemprego no país foi constante e crescente no decorrer dos anos.

Assim, fica evidente que os reflexos da pandemia Covid-19 influenciaram diretamente na economia do país, mudando a realidade de muitos, mas por outro lado, possibilitou novos meios de sobrevivência, inovando os processos e contribuindo com a formalização dos negócios.

2.7 HISTÓRICO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC

Emancipado em 26 de abril de 1989, o município de Forquilha localizado no sul do Estado de Santa Catarina, possui aproximadamente 27,6 mil habitantes (IBGE, 2021), ganhou este nome devido à junção dos rios Mãe Luzia e São Bento (SEBRAE, 2019). Município de colonização alemã, ao longo dos anos tem passado por constante e célere crescimento demográfico, econômico e imobiliário (GISLON, 2013).

De acordo com o histórico socioeconômico do município de Forquilha houveram quatro momentos que marcaram a evolução econômica do município, os autores Zanelatto e Osório (2012) definem que entre os anos 1985 a 1929 (antes da sua emancipação) as atividades predominantes no município eram: a plantação, a criação de animais, a caça e a pesca.

A partir dos anos 1929 e 1959 foi criado a Cooperativa Sociedade da União Colonial, devido à crise econômica brasileira de 1930, onde acontecia o Movimento



Constitucionalista no Governo Getúlio Vargas. Já nos anos 70, Gislon (2013) afirma que, o setor cerâmico passou a participar de maneira extensiva na economia com o aumento da construção civil do município.

Em 1989, após o município de Forquilha conquistar a sua emancipação e independência econômica, o setor industrial ganhou destaque com a instalação de um frigorífico, possuindo atuação contínua desde a abertura. Foi a partir desse período que os segmentos econômicos comercial, industrial e serviços ganharam força, aumentando a empregabilidade e a população forquilhaense conseqüentemente, o que contribuiu fortemente para o desenvolvimento socioeconômico do município (ZANELATTO; OSÓRIO, 2012).

Pesquisas realizadas pelo Sebrae (2019) relatam que Forquilha é destaque econômico no setor de serviços, possuindo em sua maior parcela microempresas que fazem girar a economia. Porém, o setor da indústria é o principal responsável pela capacidade de empregabilidade da população local. Deste modo, o município de Forquilha além de estar em constante crescimento demográfico e econômico, demonstra possuir nítida participação na economia da região pela sua capacidade de empregabilidade, demanda e flexibilização dos setores econômicos, garantindo a diversificação de atividades disponíveis para atuação.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Quanto a abordagem do problema, essa pesquisa caracteriza-se como quantitativa, visto que a pesquisa quantitativa é uma abordagem que procura testar teorias objetivas, examinando a relação entre variáveis, para que os dados numéricos possam ser analisados com procedimentos estatísticos (CRESWELL; CRESWELL, 2021).

Em relação aos objetivos, o estudo se caracteriza como descritivo, pois de acordo com Gil (2002) o objetivo de pesquisa é descritivo quando a pesquisa busca descrever as características da população ou do fenômeno objeto de pesquisa, bem como relacionar a população e sua natureza.

Já referente aos procedimentos, realizou-se uma análise bibliográfica e dedutiva por meio de estudos teóricos-empíricos sobre o tema apresentado, tendo em vista que esse tipo de pesquisa é feito a partir de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos, eletrônicos, como livros e artigos científicos, por exemplo (FONSECA, 2020), com sentido interpretativo utilizando-se da dedução, partindo do raciocínio geral para o particular (KAUARK; MANHÃES; MEDEIROS, 2010). A estratégia adotada é documental, conforme Kripka, Scheller e Bonotto (2015, p. 2) a pesquisa documental “consiste num intenso e amplo exame de diversos materiais que ainda não sofreram nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares, chamados de documentos”.



3.2 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E COLETA DE DADOS

Inicialmente³ a pesquisa foi aplicada a partir da coleta de dados estatísticos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Forquilha e Junta Comercial de Santa Catarina, no entanto, ao confrontar as informações percebeu-se que os dados divergiam. Dessa forma, as informações utilizadas para a apresentação da análise de dados foram coletadas na plataforma digital⁴ disponibilizada pela Receita Federal do Brasil. Assim, as informações coletadas compreendem dados numéricos de constituições e extinções por atividades econômicas, sendo pontuado as predominantes no município de Forquilha.

A motivação da pesquisa surgiu em decorrência do número significativo das variações ocorridas nos períodos estudados, principalmente as informações relacionadas aos ramos de atividades econômicas, tendo em vista a possível relação no número de empresas constituídas e extintas decorrentes da pandemia Covid-19, com enfoque no Município de Forquilha, cujo números tem apresentado um crescimento interessante no decorrer do tempo, refletindo diretamente nos habitantes, na manutenção empresarial e econômica, bem como no desenvolvimento socioeconômico do município.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo serão apresentados as informações e resultados obtidos por meio da pesquisa aplicada na plataforma digital da Receita Federal do Brasil, compreendendo os dados das constituições e extinções de empresas a nível estadual, regional e municipal, a serem discriminados por atividades econômicas.

4.1 ECONOMIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De acordo com o Governo de Santa Catarina, a economia catarinense é considerada diversificada, possuindo capacidade de estimular o desenvolvimento de

³ A pesquisa iniciou a partir dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Forquilha e no site da Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC. No entanto, ao confrontar as informações a fim de verificar a veracidade, notou-se que os números divergiam. Questionou-se a Prefeitura Municipal de Forquilha, onde a conclusão obtida foi que, de fato, a quantidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Forquilha não deveria igualar aos números encontrados na JUCESC, pois as informações disponibilizadas pela Prefeitura seguem um protocolo interno, onde as empresas aparecem de acordo com a data de registro no município e não necessariamente, pela data de abertura da empresa. Além disso, outro fator importante para a decisão de optar por não utilizar os dados da Prefeitura Municipal de Forquilha estavam relacionados às extinções das empresas, tendo em vista que, ao solicitar a baixa de uma empresa no município, não é regra o vínculo com a extinção do CNPJ da empresa, podendo apenas inativar o registro enquanto não estiver possuindo atividade fiscal, operacional ou financeira, por exemplo. Sobre os dados coletados na JUCESC optou-se por não utilizar, visto que a página do site onde foi realizado a coleta dos dados não se encontra mais em funcionamento, tornando-os infundamentados.

⁴ Os dados coletados para a realização da pesquisa encontram-se disponibilizados na plataforma digital da Receita Federal do Brasil, podendo obter acesso pelo site, especificamente no link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>.



distintas atividades. É atuante nos setores de tecnologia, turismo, serviços, construção civil e no segmento industrial, sendo os setores destacados por cada região do Estado.

4.2 CONSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Tendo em vista a composição econômica catarinense, parte-se para a apresentação dos dados obtidos por meio da pesquisa realizada. Assim, o Gráfico 1 demonstra a quantidade de empresas constituídas e extintas no Estado de Santa Catarina entre os anos 2019 e 2020. Ressalta-se que entre o número de empresas apresentadas estão englobados os portes: microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e outras.

Gráfico 1: Empresas constituídas e extintas no Estado de Santa Catarina



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado Painel Mapa de Empresa – RFB (2021).

Observa-se no Gráfico 1, uma totalidade de 150.415 mil aberturas de empresas no ano 2019, constituídos por ME (140.730), EPP (4.296) e outras (5.389). Já no ano 2020, houveram 167.521 aberturas de empresas, distribuídas entre ME (135.062), EPP (4.460) e outras (5.094). Comparando os períodos de 2019 e 2020, é possível verificar um aumento de 11,37% no número de aberturas de empresas no Estado de Santa Catarina. Com relação às extinções de empresas, o ano de 2019 totalizou 54.751 fechamentos de empresas, sofrendo uma redução de 3,57%, tendo em vista que no ano de 2020 a quantidade de extinções de empresas totalizou 52.796.

Ao analisar os dados das constituições ocorridas nos anos 2019 e 2020 percebe-se que as microempresas são a maioria no Estado de Santa Catarina, em relação aos demais portes. Esse fator torna válido a citação de Marcelino, Rezende e Miyaji (2020), onde os autores relatam que as micro e pequenas empresas contribuem de forma significativa na economia brasileira.

4.3 ATIVIDADES ECONÔMICAS PREDOMINANTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assim, nos Gráficos 2 e 3 encontram-se as atividades predominantes no Estado de Santa Catarina entre os anos 2019 e 2020.



Gráfico 2 - Atividades econômicas do Estado de Santa Catarina em 2019:

ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2019	
Comércio varejista de artigos do vestuário...	6.253
Obras de alvenaria	5.689
Cabeleireiros, manicure e pedicure	5.684
Promoção de vendas	4.886
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e...	2.786
Preparação de documentos e serviços...	2.331
Atividades de estética e outros serviços de...	2.297
Instalação e manutenção elétrica	2.079
Serviços domésticos	2.043
Confecção de peças do vestuário, exceto...	1.986
Fornecimento de alimentos preparados...	1.963
Restaurantes e similares	1.934
Serviços de pintura de edifícios em geral	1.785
Treinamento em desenvolvimento...	1.610
Transporte rodoviário de carga, exceto...	1.592

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado Painel Mapa de Empresa – RFB (2021).

Gráfico 3 – Atividades econômicas do Estado de Santa Catarina em 2020:

ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2020	
Comércio varejista de artigos do vestuário...	8033
Promoção de vendas	6736
Obras de alvenaria	6489
Cabeleireiros, manicure e pedicure	5418
Preparação de documentos e serviços...	3696
Fornecimento de alimentos preparados...	3327
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e...	3127
Restaurantes e similares	2706
Serviços domésticos	2610
Atividades de estética e outros serviços...	2558
Instalação e manutenção elétrica	2373
Confecção de peças do vestuário, exceto...	2249
Treinamento em desenvolvimento...	2003
Serviços de pintura de edifícios em geral	1941
Transporte rodoviário de carga, exceto...	1900

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado Painel Mapa de Empresa – RFB (2021).

Portanto, é possível perceber que a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios permaneceu como a atividade com maior número de constituições de empresas. Apesar de ter sido um dos setores econômicos que sentiu o impacto do *lockdown*, entende-se as alternativas do *e-commerce* e *live* de vendas como meios encontrados pelas empresas deste setor para sobreviver em meio à crise. Para vendas nesses módulos, a entrega geralmente ocorre por correio, o que pode refletir na formalização dos negócios, tendo em vista a necessidade de CNPJ ativo para o envio das mercadorias.

Por outro lado, a atividade de obras de alvenaria caiu para terceiro lugar na lista das quinze atividades mais constituídas, deixando a colocação de segundo lugar para a atividade de promoção de vendas. Atividade essa que diante da realidade



vivenciada passou a exercer importância, de modo que, os empreendedores precisaram elevar as estratégias para manter as vendas nesse período.

Desse modo, a quarta posição no ano 2020 foi ocupada pela atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure. Já a quinta atividade com maior predominância no estado de Santa Catarina foi a atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, baixando a atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares para a sétima posição.

A atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar ganhou destaque, subindo para a sexta posição, visto que no ano 2019 a mesma ocupava a décima primeira colocação. Nesse caso, entende-se o aumento no número de empresas dessa atividade como outra consequência do *lockdown*, já que nesse período as atividades similares que eram realizadas de modo presencial deixaram de ser permitidas. A atividade econômica de restaurantes e similares, no ano de 2020 subiu da décima segunda colocação para a oitava.

A nona colocação permaneceu com a atividade de serviços domésticos. Já a décima posição no ano de 2020 ficou para a atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Assim a atividade de confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, que antes ocupava tal colocação, passou para a décima segunda posição.

Na décima primeira posição encontra-se a atividade de instalação e manutenção elétrica que antes ocupava a oitava posição. A atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e a atividade de serviços de pintura de edifícios em geral inverteram as colocações, ocupando o décimo terceiro e décimo quarto lugar, respectivamente. Por fim, a décima quinta posição continuou sendo da atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Assim, é possível perceber que as variações ocorreram principalmente nos setores comercial e prestação de serviços, confirmando as atividades com maiores números de constituição durante o período pandêmico listados pelo Ministério da Economia. Acredita-se ainda que, as atividades econômicas que obtiveram menores variações entre os anos 2019 e 2020, estiveram ligadas diretamente à medida de quarentena (*lockdown*) imposta pelo Governo, tendo em vista que, no pico da pandemia somente as atividades consideradas como essenciais poderiam continuar em atuação.

4.4 ECONOMIA DA REGIÃO AMREC

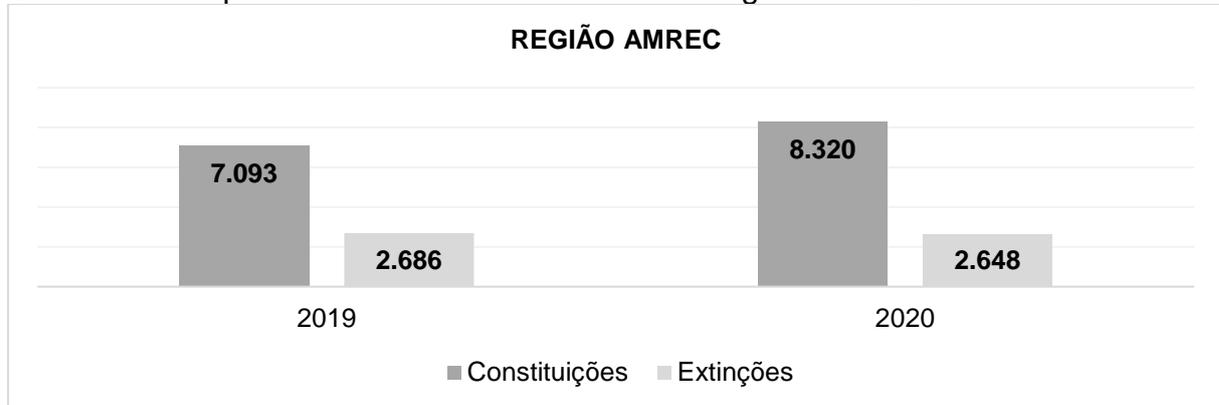
A Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC, conforme estabelecido em seu Estatuto, possui como objetivos e finalidades: ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios; promover a cooperação intermunicipal e intergovernamental. Portanto, os municípios compreendidos pela AMREC são: Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga.



4.5 CONSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESAS DA REGIÃO AMREC

Assim, o Gráfico 4 apresentado a seguir demonstra a quantidade de empresas constituídas e extintas nos anos 2019 e 2020 da Região AMREC.

Gráfico 4 – Empresas constituídas e extintas da Região AMREC:



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado Painel Mapa de Empresa – RFB (2021).

As constituições de empresas dos municípios compreendidos pela AMREC, no ano 2019 foram menores que no ano de 2020, sofrendo uma variação de 17,30% comparando os períodos. Já com relação às extinções de empresas, no ano de 2019 houveram mais empresas fechadas do que em 2020, visto que o número de empresas extintas no ano de 2020 totalizaram 2.648, sendo 38 empresas a menos do que no ano de 2019 sofrendo, por tanto, uma redução de 1,41%.

4.5 ATIVIDADES ECONÔMICAS PREDOMINANTES NA REGIÃO AMREC

Os Gráficos 5 e 6 ilustram as atividades econômicas predominantes na Região AMREC entre os períodos de 2019 e 2020. Para a obtenção das informações realizou-se a coleta primeiramente encontrando as quinze atividades econômicas predominantes nos municípios de modo individual e posteriormente foi realizado a soma de todos os números encontrados, listando as quinze atividades econômicas principais da Região AMREC comparando os períodos pré e durante a pandemia.

Gráfico 5 - Atividades econômicas da Região AMREC no ano 2019:



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado Painel Mapa de Empresas – RFB (2021).

Gráfico 6 - Atividades econômicas da região AMREC no ano 2020:



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado Painel Mapa de Empresas – RFB (2021).

Conforme apresentado nos Gráficos 5 e 6, as atividades com maiores números de constituições entre os períodos de 2019 e 2020 foram listadas de um a quinze, sendo analisado por ordem decrescente, isto é, da atividade com maior predominância para a menor.

Assim, a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios elevou a sua posição subindo de segunda para primeira no ano de 2020. Deste modo, a atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure passou para a segunda posição.

A atividade de obras de alvenaria também elevou a sua colocação, passando para terceira posição e deixando a quarta posição para a atividade de promoção de vendas. Conforme foi elencado, as atividades da Região AMREC descritas anteriormente coincidem com as variações das atividades econômicas ocorridas no Estado de Santa Catarina entre os anos 2019 e 2020. Acredita-se que a motivação se



igual para os dois níveis abordados, estadual e regional, onde o *lockdown* e as alternativas encontradas pelos setores destacados seguiram o mesmo propósito de manter-se no mercado, reinventando o seu produto ou a sua forma de atuação.

Em quinto lugar ficou a atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, posição ocupada anteriormente pela atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, sendo que tal atividade passou para a sexta posição.

A atividade de instalação e manutenção elétrica ficou com o sétimo lugar, elevando a sua colocação, visto que, anteriormente encontrava-se em décimo lugar. O oitavo lugar ficou com a atividade de confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, diminuindo a sua colocação de sexta para oitava.

No ano de 2020, a nona colocação ficou para a atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, posição ocupada no ano de 2019 pela atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, portanto, a mesma em 2020 não ficou entre as quinze atividades predominantes na região da AMREC.

No entanto, ocupando a décima posição está a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Já na décima primeira colocação a atividade de serviços de entrega rápida ganhou espaço e entrou para as quinze principais atividades econômicas. Acredita-se que a atividade tenha ganho força por ser considerada uma solução comercial, que visa proporcionar ao cliente a facilidade no recebimento da compra realizada. Compreende-se também como um reflexo do *lockdown*, tendo em vista a preferência dos consumidores pela compra *online*.

Na décima segunda colocação está a atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, subindo uma colocação. Deste modo, a décima terceira colocação passou a ser da atividade de serviços domésticos. A atividade de restaurantes e similares antes encontrava-se na décima primeira posição, diminuiu a sua predominância, caindo para a décima quarta colocação. Por fim, a décima quinta posição ficou para a atividade de serviços de pintura de edifícios em geral, diminuindo também da décima segunda para a décima quinta atividade com maior predominância nos municípios abrangidos pela AMREC.

4.6 ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC

O setor empresarial do município de Forquilha - Santa Catarina compreende as microempresas (ME), as empresas de pequeno porte (EPP) e os demais portes, como as associações e sociedades anônimas. Entretanto, das empresas instaladas no município entre os períodos de 2019 e 2020, o maior percentual pertence às microempresas, possuindo 99,69% de participação na economia do município (RFB, 2021).

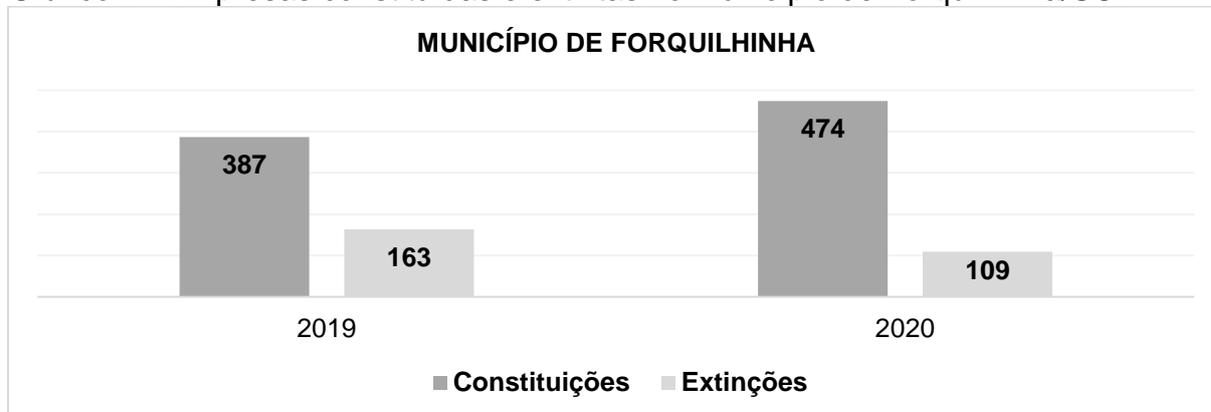
4.7 CONSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC

Conforme a consulta realizada na plataforma digital da RFB existem no município 2.594 ativas. Dito isso, parte-se para a apresentação dos números de



empresas constituídas e extintas no município de Forquilha-Santa Catarina, relacionando os anos de 2019 e 2020.

Gráfico 7 - Empresas constituídas e extintas no município de Forquilha/SC:



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado Painel Mapa de Empresas – RFB (2021).

Observa-se no Gráfico 7 um aumento no número de empresas constituídas no ano 2020 em relação ao ano 2019, de modo que, a diferença entre um ano e outro foi de 87 empresas, acarretando em uma variação de 22,48%. Vale ressaltar que das empresas constituídas em 2019, apenas 319 encontravam-se ativas no período. Todavia, no ano 2020 das empresas que foram constituídas estavam em atividade somente 404 empresas. Com relação às extinções de empresas no município de Forquilha-SC nota-se que houve uma redução na quantidade, visto que no ano 2019 houveram 163 extinções de empresas e no ano 2020, os números baixaram para 109 empresas extintas.

4.8 ATIVIDADES ECONÔMICAS PREDOMINANTES NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA – PRIMEIRO SEMESTRE

Nos Gráficos 8 e 9 constam as atividades econômicas predominantes no município de Forquilha/SC referente ao primeiro semestre dos anos 2019 e 2020. O intuito é confrontar as informações e comparar a quantidade de empresas por atividades econômicas, listando as variações ocorridas entre as atividades predominantes.

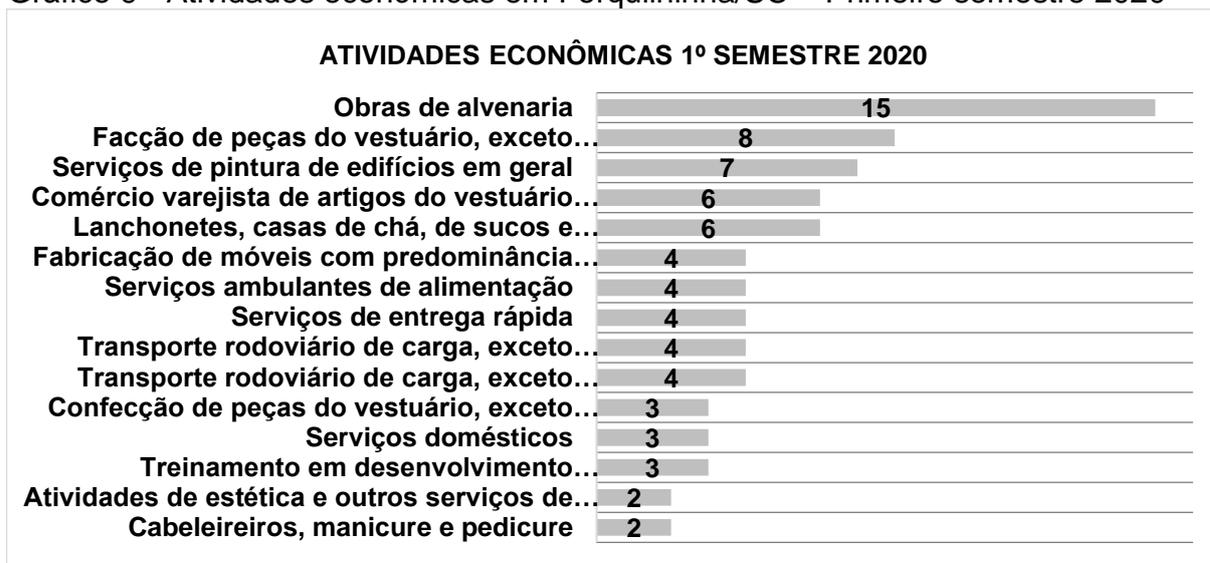


Gráfico 8 - Atividades econômicas em Forquilha/SC – Primeiro semestre 2019



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado do Painel Mapa de Empresas – RFB (2021).

Gráfico 9 - Atividades econômicas em Forquilha/SC – Primeiro semestre 2020



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado Painel Mapa de Empresas – RFB (2021).

Ao analisar os Gráficos 8 e 9 nota-se que houveram variações nas atividades econômicas entre os semestres dos anos 2019 e 2020. Portanto, ao comparar o primeiro semestre dos períodos em questão, no primeiro lugar encontra-se a atividade de obras de alvenaria, elevando a sua predominância e deixando a quarta posição para a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

A partir disso, a segunda posição passou a ser da atividade de facção de peças do vestuário, reduzindo a sua predominância, tendo em vista que anteriormente ocupava a primeira posição. Então, no terceiro lugar encontra-se a atividade de serviços de pinturas de edifícios em geral, ficando a atividade de promoção de vendas fora da lista entre as atividades com maior predominância no município.

A atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios diminuiu de segunda para a quarta posição. O quinto lugar ficou com a atividade de



lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, excluindo a atividade de instalação e manutenção elétrica da lista.

A atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira subiu da nona para a sexta posição. Em sétimo lugar encontra-se a atividade de serviços ambulantes de alimentação, posição antes ocupada pela atividade de confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, passando a mesma a ocupar a décima primeira posição.

O oitavo e o nono lugar ficaram para as atividades de serviços de entrega rápida e de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, respectivamente. Em décimo lugar encontra-se a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, posição ocupada anteriormente pela atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

A décima segunda posição no primeiro semestre de 2020 pertenceu a atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, reduzindo a atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure para a décima quinta colocação. Assim, a décima quarta posição ficou para a atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, reduzindo a sua predominância, visto que no primeiro semestre de 2019 a atividade encontrava-se em sexto lugar na lista de atividades com maior predominância no município de Forquilha.

4.9 ATIVIDADES ECONÔMICAS PREDOMINANTES NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA – SEGUNDO SEMESTRE

A seguir, os Gráficos 10 e 11 apresentam as atividades predominantes no segundo semestre dos anos 2019 e 2020 do município de Forquilha-Santa Catarina.

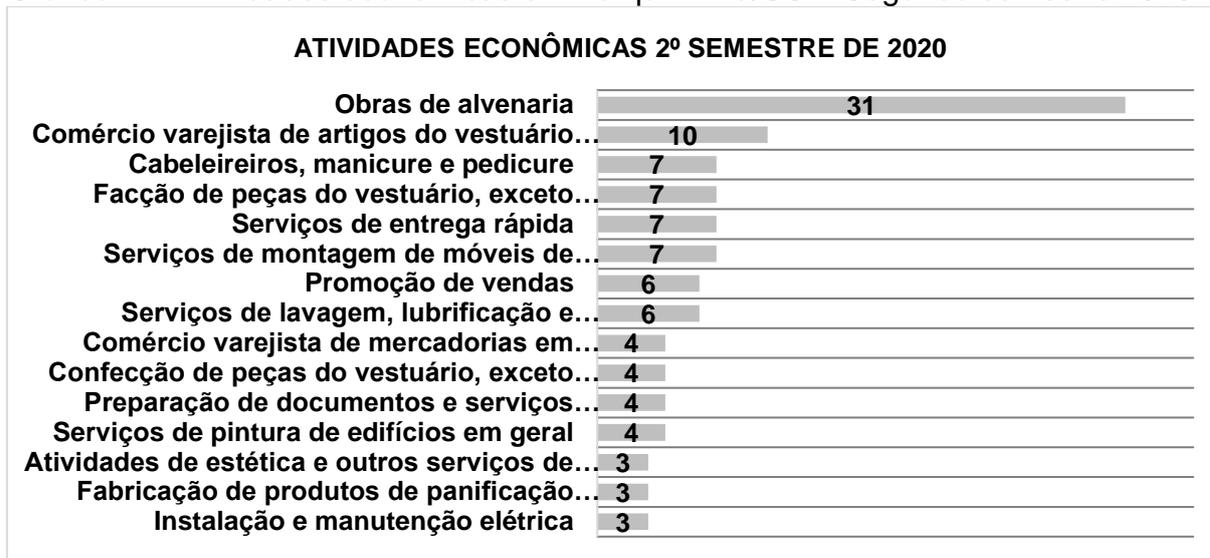
Gráfico 10 - Atividades econômicas em Forquilha/ SC– Segundo semestre 2019



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado Painel Mapa de Empresas – RFB (2021).



Gráfico 11 - Atividades econômicas em Forquilha/SC – Segundo semestre 2020



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado Painel Mapa de Empresa – RFB (2021).

Já com relação ao comparativo realizado sobre o segundo semestre dos anos 2019 e 2020, a atividade de obras de alvenaria permaneceu como atividade com maior predominância no município. Fica entendido aqui que o setor da prestação de serviços é a atividade com maior demanda no município, principalmente as atividades relacionadas à construção civil. Sendo assim, a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios passou para a segunda colocação, o que acarretou na redução da atividade de facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, para a quarta posição.

Em terceiro lugar ficou a atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure. A atividade de serviços de entrega rápida passou a ocupar o quinto lugar, diminuindo a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores para a oitava posição. A variação ocorrida aqui entra em concordância com o descrito anteriormente, sendo considerado o aumento na procura pela atividade de serviços de entrega rápida possivelmente um dos reflexos do isolamento social e a preferência por pedidos virtuais.

Assim, o sexto lugar ficou para a atividade de serviços de montagem de móveis de qualquer material, portanto, a atividade de confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida passou para a décima posição. Em sétimo lugar ficou a atividade de promoção de vendas, reduzindo a sua predominância, visto que antes ocupava a quarta colocação.

O nono lugar permaneceu para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Já na décima posição, a atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares deixou de estar entre as quinze atividades predominantes, ficando a posição ocupada então pela atividade de confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, como citado anteriormente.

Na décima primeira posição encontra-se a atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, diminuindo a atividade de serviços de pintura de edifícios em geral para a décima segunda colocação. As atividades de estética e outros serviços de cuidados



com a beleza, de fabricação de produtos de panificação industrial e de instalação e manutenção elétrica ficaram com a décima terceira, décima quarta e décima quinta posição, de modo respectivo.

Portanto, as atividades de comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e fabricação de outros artigos de carpintaria para construção deixaram de fazer parte das atividades listadas com maior predominância no município de Forquilha no ano 2020.

Deste modo, após analisar os semestres dos períodos de 2019 e 2020, nota-se que o segmento econômico com maior predominância é a prestação de serviços, confirmando o estudo realizado pelo Sebrae. Ressalta-se ainda que as atividades econômicas de maior visibilidade no município de Forquilha ratificam também o descrito pelo Ministério da Economia (ME) em 2021, sendo que as atividades de comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios, promoção de vendas; prestação de serviços como cabeleireiros, manicure e pedicure, obras de alvenaria e entre outros, foram consideradas as atividades com maior índice no número de constituições de empresas no ano 2020.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é novidade que o cenário pandêmico com a sua dimensão mundial afetou todos os setores existentes, uma vez que por ser um vírus altamente contagioso, os cuidados também necessitaram serem à altura, o que refletiu não somente na saúde pública, como também na economia, visto que medidas sanitárias, financeiras, tributárias e fiscais precisaram ser tomadas pelos governos de todos os países para diminuir os impactos causados pelo vírus da Covid-19, seja por meio da medida de quarentena ou por benefícios, principalmente nas áreas trabalhistas e fiscais. O objetivo era contribuir com o funcionamento contínuo das empresas e evitar que o contágio do vírus perdurasse causando efeitos imensuráveis para os indivíduos.

No setor econômico, principalmente no início da pandemia, os reflexos foram notórios e preocupantes. A ideia de fechar as portas dos estabelecimentos causou a sensação de que logo a crise que, até então era sanitária, se tornaria uma crise econômica de grande proporção, com reflexos imediatos, mas também à longo prazo. É fato que o índice de desemprego aumentou durante o período. Os pequenos negócios, que na sua maioria, não possuíam a formalização, foram os mais impactados, talvez pela falta de conhecimento para administrar o seu negócio ou pela resistência em contratar um profissional capacitado com conhecimento específico, o que possivelmente contribuiria para contornar a situação da forma que causasse menos impactos negativos para a empresa. Considera-se o Contador o profissional apropriado para a situação.

Por outro lado, como consequência do distanciamento social e realidade que precisou ser mudada, muitos precisaram se reinventar e buscar novos meios de sobrevivência. É a partir desta ideia que fica entendido o aumento no número de empresas principalmente no setor da prestação de serviços, visto que dificilmente haveria o contato direto entre o prestador de serviços e o tomador/ cliente. Acredita-se que outro fator que contribuiu fortemente para que o número de empresas prestadoras de serviços fossem destaque em relação aos demais setores, foi a



facilidade na adaptação, isto é, ter a possibilidade de alternar a modalidade da prestação do serviço, como a aplicação do home office, por exemplo.

Nota-se que ao verificar os resultados obtidos por meio da pesquisa aplicada no estado de Santa Catarina, na região da AMREC e no município de Forquilha, a prestação de serviços, mesmo que em áreas diferentes, foi na sua totalidade, o setor com maior visibilidade no decorrer do período pandêmico.

Dessa forma, ao realizar a pesquisa foi possível verificar a quantidade de empresas constituídas e extintas a nível estadual, regional e municipal e as atividades predominantes em cada uma das variáveis citadas. É interessante pontuar que em todos os níveis abordados, no ano 2020, as constituições de empresas foram superiores e as extinções foram inferiores em relação ao ano 2019. Sobre as atividades econômicas apresentadas, ainda que possuam predominâncias diferentes, no geral, os setores norteiam basicamente as mesmas atividades.

Todavia, entende-se a desburocratização e a digitalização de processos como dois pontos positivos encontrados em meio à crise instalada pela pandemia da Covid-19, pois possibilitou transformar a execução de atividades que anteriormente eram obrigatórios serem presenciais, em processos totalmente digitais, o que agilizou e modernizou a realização de tarefas. Compreende-se ainda que a desburocratização que visa simplificar principalmente o registro e a formalização de empresas, contribuiu também para o aumento no número de empresas constituídas.

Por tanto, entende-se que a Pandemia da Covid-19 teve relação no número de constituição de empresas no município de Forquilha, principalmente no setor da prestação de serviços e comercial, onde o número de constituições desses setores elevou entre os períodos de 2019 e 2020, tendo em vista a facilidade na adaptação e as alternativas encontradas para sobreviver mesmo no período pandêmico. É válido ressaltar que a atividade predominante no município de Forquilha/SC, permaneceu sendo a atividade de obras de alvenaria, fato este que, particularmente acredita ser motivado pela expansão do município com a abertura de loteamentos por todo o território Forquilhense. Diante dos resultados compreende-se então que o setor industrial foi o menos desenvolvido possuindo pouca demanda no município. Sobre as extinções de empresas no município de Forquilha, os resultados seguiram o mesmo ocorrido na região AMREC e no Estado de Santa Catarina, sendo que os números diminuíram entre os anos de 2019 e 2020, no entanto, não há nenhum fator que permita relacionar a Pandemia da Covid-19 com a redução no número de extinções de empresas, tendo em vista que o resultado esperado com a pesquisa era o contrário do obtido.

Assim, as limitações encontradas na pesquisa ficaram centralizadas principalmente na divergência de informações encontradas nos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Forquilha e na Junta Comercial de Santa Catarina. Além disso, outra limitação de grande relevância, foi a Lei nº 13.709/2018 intitulada Lei Geral da Proteção de Dados, de modo que, a cessão de informações específicas pelos órgãos citados acima, eventualmente esbarrariam em alguns artigos desta Lei, tornando-as impossibilitadas de serem utilizadas na pesquisa.

Para pesquisas futuras sugere-se realizar um comparativo dos períodos pré, durante e pós pandemia, para o momento em que o vírus da Covid-19 deixar de ser uma realidade, a fim de verificar se o número de empresas constituídas permanecera com o crescimento contínuo e a variação ocorrida no número de extinções de



empresas. Sugere-se também realizar a pesquisa obtendo outros municípios como foco. Outro tema interessante para objeto de pesquisa seria a análise das motivações que causaram os números de constituições e extinções das empresas, observando outras variáveis, como a natureza jurídica, por exemplo.

REFERÊNCIAS

BAGGIO, Adelar Francisco; BAGGIO, Daniel Knebel. **Empreendedorismo: Conceitos e definições**. Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, Passo Fundo, v. 1, n. 1, p. 25-38, jan. 2015. ISSN 2359-3539. Disponível em: <http://seer.imed.edu.br/index.php/revistasi/article/view/612> Acesso em: 25 maio 2021. doi:<https://doi.org/10.18256/2359-3539/reit-imed.v1n1p25-38>.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 123, 14 de dezembro de 2006**. Estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 20 de mai. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 356, de 11 de março de 2020**. Estabelece as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Brasília, DF: Ministério da Saúde, [2020]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>. Acesso em: 29 de mar. 2021.

CEFIS. **A importância do Contador para o sucesso das empresas**. Disponível em: <https://blog.cefis.com.br/importancia-do-contador-para-o-sucesso-das-empresas/> Acesso em: 20 mai. 2021.

COELHO, Fábio. **Manual de Direito Comercial: Direito de empresa**. 28. ed. rev. atual. e aum. São Paulo, SP, Brasil: Revista dos Tribunais, 2016. 317 p. ISBN 978520366790. *E-book*

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. **Projeto de pesquisa-: Métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Penso Editora, 2021.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2001. *E-book*.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 2.edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo**. Transformando ideias em negócios. São Paulo: Atlas, 2016.

ERIKA, ONOZATO *et al.*, GEM - Empreendedorismo No Brasil. 2019. **Empreendedorismo**, Curitiba, 2019, p. 1-200.



FABRETTI, Láudio Camargo. **Simples Nacional**. São Paulo: Atlas, 2007. 276p.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. **Manual de direito empresarial**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2002.

GISLON, Jacinta Milanez. **A invenção da cidade germânica: tradição, memória e identidade na arquitetura contemporânea de forquilha-sc**. 2013.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30125-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-13-9-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-28-7-no-trimestre-encerrado-em-dezembro>. Acesso em: 31 out. 2021.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/forquilha/historico>. Acesso em: 20 out. 2021.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 31 out. 2021.

JORNAL CONTÁBIL. 2019. **A Importância do Profissional Contábil**. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/a-importancia-do-profissional-contabil-para-o-funcionamento-das-empresas-brasileiras/>. Acesso em: 20 mai. 2021.

JUCESC. **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/pesquisar?searchword=viabilidade&searchphrase=all>. 2015. JUCESC. Acesso em: 20 mai. 2021.

JUCESC. **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/passo-a-passo#sociedade-empresaria-ltda-e-eireli-inscricao>. 2021. JUCESC. Acesso em 20 mai. 2021.

JUCESC. **Junta Comercia do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/informacoes/noticias/509-o-governo-de-santa-catarina-por-meio-da-secretaria-de-estado-do-desenvolvimento-economico-sustentavel-da-mais-um-passo-importante-rumo-a-simplificacao-e-desburocrizacao>. 2020. JUCESC. Acesso em: 20 mai. 2021.

KAUARK, Fabiana; MANHÃES, Fabiana Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia da Pesquisa: guia prático**. Itabuna: Via Litterarum, 2010.



KRIPKA, R., Scheller, M., & Bonotto, D. L. (2015). **Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa.** CIAIQ2015, 2.

LEMOS, Arthur; MAIA, Bárbara; MAGALHÃES, Grayce; FIGUEIREDO, Luiza; SANTOS, Willian. **Contador: Um Agente De Mudanças.** 2018. Projeto De Extensão (Ciências Contábeis) - Pontifícia Universidade Católica De Minas Gerais, BELO HORIZONTE, 2018.

LIMA, Hanna. **Cisão, Transformação, Fusão E Incorporação Das Sociedades.** 2017.

MAGALI, Campelli *et al.* Empreendedorismo No Brasil: Situação E Tendencias. **Empreendedorismo**, Santa Catarina, 2011.

MARANHÃO, A. R. M. dos S.; SOARES, T. R.; GOZER, I. C. **Constituição e extinção de empresas: estudo de caso na cidade de Umuarama e região.** Rev. Ciênc. Empres. UNIPAR, Umuarama, v. 14, n. 2, p. 259-281, jul./dez. 2013.

MARCELINO, Jose Antonio; REZENDE, Adriano; MIYAJI, Mauren. Impactos Iniciais Da Covid-19 Nas Micro E Pequenas Empresas Do Paraná - Brasil. **Impactos Covid-19**, Paraná, n. 2020, 20 mai. 2021.

MARQUES, Aline, *et al.* "Lockdown no Cenário Pandêmico: as consequências para os empregadores e empregados no Brasil." **Revista Científica BSSP 2.1** (2021): 0-0.

MEIRELLES, Dimária. O Conceito De Serviço. **SERVIÇO**, ano 2006.

ME. **Ministério da Economia Brasileira.**

Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/03/ministerio-da-economia-avalia-impacto-economico-do-coronavirus-no-brasil>. 2020. Acesso em: 23 mai. 2021

ME. **Ministério da Economia Brasileira.** Disponível em:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/ministerio-da-economia-divulga-lista-dos-setores-mais-afetados-pela-pandemia-da-covid-19-no-brasil>. 2020. ME. Acesso em: 26 mai. 2021.

ME. **Ministério da Economia Brasileira.** Disponível em:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/fevereiro/brasil-teve-em-2020-o-melhor-desempenho-da-decada-na-abertura-de-empresas#:~:text=%C3%89%20um%20aumento%20de%206,3%25%20na%20compara%C3%A7%C3%A3o%20com%202019>. 2021. ME. Acesso em: 24 mai. 2021.

MS. **Ministério da Saúde do Brasil.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. 2021. MS. Acesso em: 23 mai. 2021.



MS. **Ministério da Saúde do Brasil**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. 2021. MS. Acesso em: 23 mai. 2021.

ORNELL, Felipe et al. **Pandemia de medo e Covid- 19: Impacto na saúde mental e possíveis estratégias**. PANDEMIA, RS, ano 2020, p. 1-6. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/arquivos/pandemia-de-medo-e-covid-19-impacto-na-saude-mental-e-possiveis-estrategias>. Acesso em: 23 mai 2021.

QUIDEROLI, MARIANA; RIGON, EDERSON; CAVAZZANA, AIRTON. A **Contabilidade Na Abertura De Empresas**. Revista Empreenda Unitoledo, São Paulo, ano 2019, v. 3, n. 1, p. 106-123. Disponível em: <http://www.ojs.toledo.br/index.php/gestaoetecnologia/issue/view/61>. Acesso em: 25 maio 2021.

REZENDE, Joffre. **Epidemia, Endemia, Pandemia, Epidemiologia**. Epidemia, GOIÁS, ano 1998, v. 27, p. 153-155.

RFB. **Receita Federal do Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-do-2o-quadrimestre-de-2021-1.pdf>. 2021. RFB. Acesso em: 30 out. 2021.

RFB. **Receita Federal do Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapade-empresas>. 2021. RFB. Acesso em: 30 out. 2021.

RFB. **Receita Federal do Brasil**. Disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/publico/perguntao/dipj2009/CapituloIV-ResponsabilidadeNaSucessao2009.pdf>. 2009. RFB. Acesso em: 21 mai. 2021.

RFB. **Receita Federal do Brasil**. Disponível em: <https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/solicitacao-de-atos-perante-o-cnpj-por-meio-da-internet/baixa-de-inscricao-de-estabelecimento-matriz>. 2021. RFB. Acesso em: 21 mai. 2021.

RFB. **Receita Federal do Brasil**. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=3> 2021. RFB. Acesso em 26 mai. 2021.

RFB. **Receita Federal do Brasil**. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/arquivos/manual/perguntaosn.pdf> f. 2021. RFB. Acesso em 26 mai. 2021.

SANTADE, Maria Suzett Biembengut. **A metodologia de pesquisa: instrumentais e modos de abordagem**. Interciência & Sociedade, v. 5, n. 2, p. 3-17, 2020.

SANTOS, Jessica *et al.* A Análise Comparativa Entre Diferentes Regimes Tributários Para Uma Academia. **Anais Da 16ª Mostra De Iniciação Científica**: Congrega, Rio



Grande Do Sul, ano 2020, p. 263-269. Disponível em:
<http://revista.urcamp.tche.br/index.php/congregaanaismic/article/view/3606>. Acesso em: 26 maio 2021.

SEBRAE. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.**
Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Forquilha%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 29 de out. 2021.

SEBRAE. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.**
Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/lei-geral-completa-10-anos-e-beneficia-milhoes-de-empresas>. 2018. SEBRAE. Acesso em 20 mai 2021.

SEBRAE. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.**
Disponível em:
<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. 2018. SEBRAE. Acesso em: 26 mai. 2021.

SEBRAE. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.**
Disponível em:
<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/artigos/home/ramos-de-atividades,8ef89e665b182410VgnVCM100000b272010aRCRD>. 2019. SEBRAE. Acesso em 23 mai 2021.

SEBRAE. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.**
Disponível em: <https://portaldodesenvolvimento.sebrae.com.br/numero-de-novos-mei-criados-em-2020-supera-em-quase-43-mil-o-registro-do-mesmo-periodo-de-2019/>. 2020. Acesso em: 26 mai. 2021.

SEBRAE. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.**
Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/go/artigos/como-abrir-uma-empresa,39c860ef67f4d610VgnVCM1000004c00210aRCRD>. 2019. SEBRAE. Acesso em 20 mai. 2021.

SEBRAE. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.**
Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/passa-a-passo-para-fechar-uma-micro-ou-pequena-empresa,dea1d455e8d08410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. 2020. SEBRAE. Acesso em 21 mai. 2021.

SEBRAE. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.**
Disponível em:
<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pr/artigos/categorias-de-formalizacao-deempresas,4a0dca91c761e610VgnVCM1000004c00210aRCRD>
2020. SEBRAE. Acesso em 21 mai. 2021.
SILVA, EDIVALDO. Fusão - Cisão - Incorporação No Direito Economico. **FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO**, ano 2014.



SILVEIRA, Denise Tolfo; GERHARDT, Fernanda Peixoto. **A pesquisa científica. Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 33-44, 2009.

TÁVORA, Fernando Lagares. **Impactos do Novo Coronavírus (Covid-19) no Agronegócio Brasileiro.** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/ CONLEG/ Senado, Abril 2020 (Texto para Discussão nº 274), p. 12. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td274>. Acesso em 29 mar. 2021.

WEBER, Sérgio Albino Vitória. **Transformação, incorporação, fusão e cisão.** Business Review: Revista de Negócios da Unifin. Recovered in December, v. 11, p. 2013, 2008.

WERNER, Adriane; SCHLEMM, Marcos Mueller. **A televisão como instrumento de informação e educação do empreendedor: estudo de caso do Programa Paraná Mais Negócios.** In: Encontro De Estudos Sobre Empreendedorismo E Gestão De Pequenas Empresas – Egepe, 4, 2005, Curitiba, Anais... Curitiba UEL/ UEM/ PUCPR, 2005, p. 256-266.

ZANELATTO, João Henrique; OSÓRIO, Paulo Sérgio. **Forquilha: do presente para o passado, outras memórias uma nova história.** Ed. UNESC, 2012.